



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL Nº 25/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**Edital de divulgação das inscrições do  
Processo Seletivo Simplificado para  
contratação de estagiários.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso das atribuições legais, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiário(s), de Ensino Superior Bacharel e de Ensino Médio para todas as Secretarias Municipais e de Ensino Superior Licenciatura para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **DIVULGA AS INSCRIÇÕES** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 17/2025, de 06 de junho de 2025, conforme segue:

Área de estágio:

Curso Superior Licenciatura		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
01	<b>NILDETE DUARTE PACHECO</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>
02	<b>ADRIELE ALVES DA SILVA CARVALHO</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>
03	<b>THAINÁ DORNELES DE SOUZA</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>

Área de estágio:

Curso Superior Bacharel		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
01	<b>BERNARDO KUNZLER BRUXEL</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>
02	<b>KAILANE FREITAS DOS SANTOS</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>
03	<b>FREDERICO DA SILVA PACHECO</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>
04	<b>TAILANA KELI BORTOLINI DE CAMPOS</b>	<i>INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA</i>

Área de estágio:

Ensino Médio		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
01	<b>KAUÃ KORD BRANDÃO</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>
02	<b>JOÃO VICTOR DE CARVALHO JACINTO</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>
03	<b>KAMILY VITÓRIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA</b>	<i>INSCRIÇÃO HOMOLOGADA</i>

1. Inscrição não homologada por não atender o item 4.1.5 do Edital nº 17/2025.
2. Da inscrição não homologada é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o dia 02/07/2025.



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a inscrição será homologada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Paverama, 01 de julho de 2025.

---

**MICHELE CAROLINE DE VARGAS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 01/07/2025.**